



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto às Secretarias competentes, para que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Diversas cidades do nosso país já desenvolvem há anos projetos por meio dos Bancos Municipais de Alimentos, que nada mais são do que redes auto-sustentáveis de troca de alimentos com o fim de incentivar a doação e facilitar o encontro dos alimentos por parte de pessoas e entidades que mais precisam.

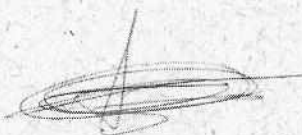
Destacam-se nesse quesito os Bancos de Santo André, Campinas, São José do Rio Preto, Araraquara e Vitória.

Um Banco Municipal de Alimentos proporciona maior racionalidade na realização e percepção de doações, evitando desperdícios e mantendo atividades filantrópicas em nossa cidade de uma forma coordenada.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja criado um Banco Municipal de Alimentos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 02 de maio de 2018.



Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br